

**PORTARIA CAU/ES Nº 241, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

Exonera de função gratificada e nomeia a assessora de comunicação do CAU/ES.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; o artigo 140, incisos XLV e LIII e o artigo 141 do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado pela Deliberação n.º 121, de 21 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da função gratificada de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO a funcionária MARIANA BATISTA DE JESUS, efetuada anteriormente pela Portaria CAU/ES nº 97 de 2019.

Art. 2º Nomear para o cargo comissionado de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO do CAU/ES a funcionária efetiva MARIANA BATISTA DE JESUS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Vitória, 15 de julho de 2024.

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES